

Prot: 915102 - Título: CDA/224939 - Valor: 833,03
Apresentante: PROCURADORIA GERAL FEDERAL - PGF
Devedor: ARINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Credor: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

Tendo em vista que os devedores não foram encontrados nos endereços indicados, ou recusaram a dar o cliente, ou ainda, a intimação foi realizada pela via postal, expediu-se esse Edital que será afixado no mural deste Tabelionato de Protesto pelo período de três dias, conforme, art. 15, § 1º da Lei 9492/97, bem como publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás, para conhecimento dos emitentes e interessados, ficando desde já intimados dos instrumentos de Protestos.

Rio Verde,

Franklin Wilson Xavier
Tabelião

Protocolo 142161

Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO - GO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 1.992, de 28/5/2018, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2019, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2019, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico <http://www.votaeconomista.org.br> ou qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Conselheiros Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2020 a 2022; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas. O registro será feito na sede do Corecon- GO, localizada na Rua 86 nº 617 - Setor Sul - Goiânia/GO, no horário de 08:00 às 18:00 horas. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2019) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 17/10/2019. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon- GO disponibilizará em sua sede, localizada na Rua 86 nº 617 - Setor Sul - Goiânia/GO, no horário de 08:30 às 17:30 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados em 31/10/2019, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Kerssia Preda Kamenach (presidente), Antônio Euripedes de Lima, e Alessandra Campos Pereira, sendo sua primeira reunião realizada no dia 20/09/2019, às 19:00 horas, na sede do Corecon- GO.

Goiânia/GO, 12 de agosto de 2019.

MARCELO VIANA VAN DER BROOKE
PRESIDENTE DO CORECON-GO

Protocolo 141758

A empresa P L A COMBUSTIVEIS - EPP (PEDRO AUTO POSTO), CNPJ: 24.525.491/0001-52, situada à Avenida Goiatuba n. 1.459, Setor Social, Itumbiara-GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação n. 117/2019, validade: 02/08/2023. CNAE: 47.31-8-00: Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores e 47.32-6-00 - Comércio Varejista de Lubrificantes.

Protocolo 141454

EDITAL DE COMUNICADO

SEBASTIAO GUEDES PEREIRA - ME CNPJ: 02.681.239/0001-08, situado na Av. Bom Sucesso 182, Bairro Nossa Senhora da Saúde, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a renovação da licença ambiental de operação (LO) para a Fabricação de esquadrias de metal em Itumbiara, Goiás.

Protocolo 141602

NIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, sob o CPF: 589.831.986-72, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Rio Verde-GO, a **LI e LF (licença de instalação e funcionamento)** para a atividade de Bovinocultura de leite - Ordenha mecânica, localizada na Rod. 174 Sentido Rio Doce Caçu, No Km 27 A Direita 1,5 Km A Esq 1,3 Km, Zona Rural, do município de Rio Verde - GO.

Protocolo 141817

A ECS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, NO ENDEREÇO RUA SABIA, Nº 270 Q. 167 LT.12 SETOR SANTA GENOVEVA.

Protocolo 141845

A empresa **CERVEJARIA PETROPOLIS S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.410.326/0019-90, com atividade de Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante localizada à Rodovia BR 452, Lote D, Perímetro Urbano em Rio Verde - GO, vem juntamente com a **FARES ENGENHARIA** tornar público o pedido da Licença Ambiental de Funcionamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO.

Protocolo 141967

A empresa **ALBIERI & ANTONIALI LTDA** com nome fantasia de **ITUMBIARA PALACE HOTEL** inscrito no CNPJ 02.667.996/0001-19 **MATRIZ**, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Operação (LO), para atividades de **HOTÉIS** Situada na av.: Rua: MINAS GERAIS, nº 111, CEP: 75.503-190 Bairro: CENTRO na cidade de ITUMBIARA - GO.

Protocolo 141974

A empresa Indústria de Componentes de Borracha e Poliuretano Eireli (CNPJ: 18.249.776/0001-05) torna publico que requereu a AMMA - Agencia Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a licença AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para atividade de Fabricação de Artefatos de Borracha não Especificados Anteriormente, no seguinte endereço: Rua MP7 Qd 16A Lt 04 N137, Polo Empresarial Monte Horebe, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75254-866.

Protocolo 141988

Celg Distribuição S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Instalação para ampliação da SDAT 138 KV Serra do Ouro, instalada no município de Crixás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 142021

A **NOBRE PRODUTO CERÂMICO LTDA**, Endereço: CNPJ 13.289.028/0001-32, Nome do Responsável Waltenir Vicente, Telefone (64) 3564-1299 Endereço da Empresa GO 156 KM 2,5 S/N, Zona Rural S/N - Anicuns - GO vem cumprir por meio da "Secretaria do meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos SECIMA", que protocolou a LI/LF (Licença De Instalação/ Licença De Funcionamento) , para atividade de **EXTRAÇÃO ARGILA** numa Área: Área construída/explorada: 453,30 m², Local: ANM: 862.356/2011. Municípios de Adelândia e Anicuns/ GO.

Protocolo 142040